



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 049/2024**

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL UILANNI DA CONCEIÇÃO  
CRISÓSTOMO.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **UILANNI DA CONCEIÇÃO CRISÓSTOMO**, matrícula funcional nº 538, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Luiz Marques da Silva, CRM/MT 4558, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 15(quinze) dias a partir 13/02/2024.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora **UILANNI DA CONCEIÇÃO CRISÓSTOMO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 29 de fevereiro de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

**VOCÊ FAZENDO PARTE**